

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA EM PLATAFORMA ELETRÔNICA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA a população sobre a Consulta Pública, em plataforma eletrônica, visando à apreciação e discussão da minuta de Decreto que "Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV no Distrito Federal", devidamente aprovada pela Comissão Permanente de Análise do EIV – CPA-EIV, por meio da Decisão nº 04/2021 - SEDUH/GAB/CPA-EIV, no período de 23/06/2021 a 12/07/2021. As contribuições deverão ser encaminhadas para o e-mail: diurb@seduh.df.gov.br. As informações necessárias, bem como a minuta do decreto, encontram-se disponibilizados na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/consultas-publicas-2021/>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018
Processo: 0392.001375/2017. Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30. Contratada: ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 27.149.997/0001-00. Objeto: O Objeto deste Termo de Contrato é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de junho de 2021 até 20 de junho de 2022, referente ao serviço contínuo de coleta, transporte e destinação final até o aterro sanitário de resíduos com características domiciliares (resíduos indiferenciados), visando atender as necessidades desta CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 18.456,36 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Lucas Nobre Bonifácio Ferreira, na qualidade de Proprietário. (Contrato publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 2018, página 69; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2019, página 44).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

Processo: 00392-00013199/2020-77 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO OPINIÃO PROCEDE, representado pelas empresas, OPINIÃO CONSULTORIA LTDA. - EPP, inscrita sob o CNPJ: 02.501.289/0001-58, e PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 20.103.987/0001-87. Objeto: Registro de Preços (SRP), contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta de dados, Levantamento Socioeconômico, Cadastramento e Selagem a ser realizado em todo o Distrito Federal, para fins de titulação de unidades imobiliárias criadas por projetos de parcelamentos que originaram diversas cidades no Distrito Federal, atualmente chamadas de Cidades Consolidadas, bem como das ocupações classificadas como Área de Regularização de Interesse Social - ARIS definida na Estratégia de Regularização Fundiária Urbana do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT/DF, aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 854/2012, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Valor Total Registrado: R\$6.932.952,00 (seis milhões, novecentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais). Data da assinatura: 22/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, não podendo ser prorrogada, conforme artigo 12 do Decreto nº 39.103/2018. Signatários: Pela CODHAB - WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente; Pela Contratada: MARCO ANTONIO CICILATI, como Procurador da empresa OPINIÃO CONSULTORIA LTDA. - EPP, Líder do Consórcio; ANDERSON PATRIOTA DA SILVA, como Procurador da empresa PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelecem os artigos 28 e 29 da Lei nº 4.285, de 26 de

dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados na temática do uso de Recursos Hídricos e no cadastro de agentes perfuradores de poços no Distrito Federal, que será realizada a Audiência Pública nº 03/2021/Adasa na modalidade virtual, por meio de transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: realizar a discussão e colher subsídios da sociedade e setores envolvidos para o aperfeiçoamento da proposta de Resolução, que "institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal e dá outras providências". DATA: 03 de agosto de 2021, com início às 9 horas. LOCAL: Vídeo conferência, cujo acesso se dará por meio de link específico que será tempestivamente divulgado na página da Adasa. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap_003_2021@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 10 de agosto de 2021. INFORMAÇÕES: (61) 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br, ap_003_2021@adasa.df.gov.br ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS A PRODUTORES RURAIS PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA NO PIPIRIPAU

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, na condição de coordenadora da Unidade de Gestão do Projeto - UGP, Produtor de Água no Pípiripau, com apoio da Agência Nacional de Águas - ANA; do Banco do Brasil - BB; da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb; do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater-DF; da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Cerrados; da Fundação Banco do Brasil - FBB; do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental/DF; do Pede Planta; da Rede de Sementes do Cerrado; da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF; da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema-DF; da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco; da Universidade de Brasília - UnB; da The Nature Conservancy - TNC e da WWF Brasil., TORNA PÚBLICO o presente Edital nº 1/2021 "Pagamento por Serviços Ambientais a Produtores Rurais", a partir do qual se dará início a partir do dia 26 de julho de 2021 à seleção dos projetos individuais dos produtores rurais da bacia do ribeirão Pípiripau que tenham por finalidade prover serviços ambientais de práticas que resultem em: i) Conservação de Solos; ii) Restauração ou Conservação de Áreas de Preservação Permanente c/ou Vegetação Nativa em até 20% da área total, desconsiderando APP; e iii) Conservação de remanescentes de vegetação nativa existentes. A versão completa do referido edital será disponibilizada no sítio eletrônico da ADASA (www.adasa.df.gov.br) e nos escritórios da Emater-DF que atendem à bacia.

RAIMUNDO RIBEIRO
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Pregão Eletrônico nº 07/2021 (Modo de disputa: Aberto). Objeto: Aquisição de subscrição de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) tipo NO CODE e serviço de suporte técnico especializado, em lote único composto por dois itens, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do edital). Processo 00197-00002313/2020-95. Valor de referência: R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para todo o período de 12 (doze) meses. Programa de trabalho: 04.126.6001.2557.2606, natureza de despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (gov.br/compras) e www.adasa.df.gov.br, em atendimento ao art. 2º, V da Lei Distrital nº 5.453/2015, bem como, em meio impresso, no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 13/07/2021 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 07/2021, publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 2021, página 61, ONDE SE LÊ: "...ND 3.3.90.33...", LEIA-SE: "...ND 3.3.90.39...".

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2018

Processo: 00094-00007048/2018-48. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, e a RECLICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO DF, CNPJ/MF nº 22.884.599/0001-06. DO OBJETO: Prorrogar o período de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 31/2018, por 12 (doze) meses, com base no disposto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 05 de junho de 2021 até 04 de junho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e pela CONTRATADA: CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE, Representante Legal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelecem os artigos 28 e 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, **COMUNICA:**

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática do uso de Recursos Hídricos e no cadastro de agentes perfuradores de poços no Distrito Federal, que será realizada a Audiência Pública nº 003/2021/Adasa na modalidade virtual, por meio de transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: realizar a discussão e colher subsídios da sociedade e setores envolvidos para o aperfeiçoamento da proposta de Resolução, que “institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal e dá outras providências”.

DATA: 03 de Agosto de 2021, com início às 9 horas.

LOCAL: Vídeo conferência, cujo acesso se dará por meio de link específico que será tempestivamente divulgado na página da Adasa.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap_003_2021@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 10 de agosto de 2021.

INFORMAÇÕES: (61) 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br, ap_003_2021@adasa.df.gov.br ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 21/06/2021, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64113227)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64113227)
verificador= **64113227** código CRC= **02A7EFEC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900
- DF

3961-4924

00197-00001806/2020-16

Doc. SEI/GDF 64113227

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 144/2021

REUNIÃO: 8ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada de 2021, realizada em 09 de junho de 2021 - 656ª Reunião Geral.

PROCESSO SEI nº: 00197-00001806/2020-16

INTERESSADO: Adasa.

ASSUNTO: Proposta para realização de Consulta Pública, que visa à continuidade do processo de elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR) e a sua, respectiva, Resolução, para a instituição do Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no DF.

RELATOR: Diretor Jorge Werneck Lima

DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar o Relatório de Análise de Impacto Regulatório; **(ii)** autorizar a abertura de Audiência Pública a ser amplamente divulgada nos termos do art. 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, conforme proposição consignada na Nota Técnica nº 14/2021 - ADASA/SRH/CORH e no Relatório de Análise de Impacto Regulatório, apresentando-se para discussão e colhimento de subsídios da sociedade e setores envolvidos a proposta de Resolução, que “institui o Cadastro de Agentes Perfuradores de Poços no Distrito Federal e dá outras providências”, nos termos do voto do Diretor Relator.

PRESIDÊNCIA: Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

PRESENTES (compuseram a mesa): Diretor Jorge Werneck Lima, Diretor Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Felix Palazzo, Diretor Apolinário Rebelo, Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Subprocurador-Geral Rogério Andrade Cavalcanti Araújo e Secretário-Geral Rodrigo Sábado de Castro.

Encaminham-se os autos à Superintendência de Recursos Hídricos – SRH e à Ouvidoria – OUV, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias.

Brasília, 11 de junho de 2021.

RODRIGO SÁBATO DE CASTRO

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO SÁBATO DE CASTRO - Matr.0166056-X, Secretário(a)-Geral**, em 11/06/2021, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63698128)
verificador= **63698128** código CRC= **16A3C720**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900
- DF

3961-4924

00197-00001806/2020-16

Doc. SEI/GDF 63698128